**PROJETO DE LEI Nº 7557 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA (\*1923 +2019).**

**Autor: Ver. Rafael Aboláfio**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “RUA JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA”, a atual "Rua I", que tem início na esquina com a Rua Maria dos Santos Rosa e término na esquina com a Avenida João Inácio Raimundo, no Bairro Vista Alegre.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |